



Guarapari, 30 de dezembro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 3115/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 201/2019

Autoria:

LENNON MONJARDIM

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instituição bancária realizar visita domiciliar para prova de vida de beneficiários do INSS e outras providências em situação que impossibilita o comparecimento em agência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Recolhimento de Assinatura

Ação realizada: Assinado

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS
Chefe de Divisão

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara